



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 651, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Tornar sem efeito a portaria n.º 648/2025/SDPG-IST.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000006299-8//SEI,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000007929-7//SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 648, de 27 de agosto de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 655, de 18 de agosto de 2025, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria n.º 648/2025 da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição n.º 153, de 27 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 28 de agosto de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 28/08/2025, às 09:09:36, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0140461** e o código CRC **34077C32**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 678, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a instauração de sindicância investigativa.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral é órgão encarregado da orientação e da fiscalização da atividade funcional e da conduta dos membros e servidores da instituição, bem como da regularidade do serviço, conforme art. 20 da LCE nº 121/2019;

CONSIDERANDO que havendo fato caracterizador de suposta violação dos deveres funcionais compete à Corregedoria-Geral a instauração de sindicância, nos termos do Art. 146 c/c 151, I, da LCE nº 121/2019 c/cart. 15 da Resolução nº 79/2022/CSDPEAP;

CONSIDERANDO que a instauração da sindicância se dá com a publicação da Portaria do Corregedor-Geral, assim disposto no art. 17 da Resolução nº 79/2022/CSDPEAP;

CONSIDERANDO os processos eletrônicos SEI nº 25.0.000007697-2 e 25.0.000007689-1.

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar sindicância investigativa a fim de apurar a existência de falta funcional e eventuais responsáveis.

Art. 2º. Designar para compor a Comissão Processante a Defensora Pública Silvia Pittigliani, Presidente, e os servidores públicos Bianor Monteiro dos Santos Júnior e Marco Aurélio Silva Maia.

Art. 3º. A Comissão Processante terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos referentes a esta sindicância.

Art. 4º. O procedimento a ser observado pela Comissão Processante será o disposto na Resolução nº 79/2022/CSDPEAP.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 28 de agosto de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 28/08/2025, às 10:14:08, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0140572** e o código CRC **9720D3AD**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

ERRATA

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP ERRATA DE PORTARIA

Errata da Portaria nº 675, de 27 de agosto de 2025.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

R E S O L V E:

Art. 1º. Errata da Portaria nº 675, de 27 de agosto de 2025, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública na edição nº 153/2025.

Onde lê-se:

Designa Defensor Público para eventual substituição do plantão nos dias 11 e 12 de março de 2025.

Leia -sê:

Altera escala do plantão da Defensoria Pública.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 28 de agosto de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 28/08/2025, às 12:05:35, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0140600** e o código CRC **F6A16630**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

CONVOCAÇÃO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

A **Subdefensora Pública-Geral Institucional**, no exercício das atribuições legais do Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos autos do Processo n.º 25.0.000008152-6:

CONSIDERANDO o processo eletrônico n.º 25.0.000008152-6, que trata de julgamento de recurso interposto pela defensora pública Silvia Pittigliani ao Conselho Superior, contra a decisão que proclamou - em Sessão Pública realizada no dia 20 de agosto de 2025 - o resultado do 1º (Primeiro) Concurso de Remoção Voluntária do ano de 2025;

CONSIDERANDO a Convocação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, de 27 de agosto de 2025, publicizada na Edição n.º 153/2025 do Diário Eletrônico da DPE/AP;

CONSIDERANDO que a Subdefensora Pública Institucional, Adegmar Pereira Loiola, declarou-se impedida para atuação no Processo n.º 25.0.000008152-6;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019;

RESOLVE:

CONVOCAR o Corregedor-Geral, **Eduardo Pereira dos Anjos**, para, na ausência do Defensor Público-Geral, do Subdefensor Público Administrativo e da Subdefensora Pública Institucional, presidir o Conselho Superior na Sessão Extraordinária que ocorrerá dia 29 de agosto de 2025, para deliberação do Processo n.º 25.0.000008152-6.

Macapá/AP, 28 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral Institucional



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 28/08/2025, às 12:07:13, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0140683** e o código CRC **A6A0CC3F**.

25.0.000008152-6

0140683v5



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 652, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Designação de atuação.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO a denegação de atendimento n.º 314/2025 - SOLAR;

CONSIDERANDO o art. 6º, V, da Lei Complementar n.º 121/2019;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **3ª Defensoria Criminal de Santana** para atuar na defesa do assistido Gabriel Cristian Costa Veloso nos autos do processo n. 6000864-95.2025.8.03.0002.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 28 de agosto de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, Subdefensora Pública-Geral Institucional, em 28/08/2025, às 12:00:25, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0140698** e o código CRC **9DD5AÉCC**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 679, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000006670-5/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 3 (três) dias de folgas compensatórias do Defensor Público Sidney João Silva Gavazza, que exerce suas atividades na 9ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias 27, 28 de novembro e 1º de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 28 de agosto de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 28/08/2025, às 12:20:58, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0140727** e o código CRC **C00DF49F**.

25.0.000006670-5

0140727v2